



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 016/2021

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia ao Diretor de Meio Ambiente, Stallone Vieira de Moura, que seja idealizado a construção do Viveiro Municipal de Jaciara.

JUSTIFICATIVA.

São vários os benefícios para a comunidade, e dentre eles estão:

- Local para cultivo de espécies ornamentais, visando assim, o paisagismo em Avenidas e canteiros do nosso município.
- Local para cultivo de espécies Frutíferas, visando assim, o paisagismo e servir a comunidade.
- Local para cultivo de espécies medicinais, visando assim, um ponto de referência e fácil acesso para a comunidade em tratamentos naturais.
- Local de aprendizagem e conscientização ambiental para nossos alunos da rede Municipal, Estadual e Privada.

Diante do aqui exposto e atendendo a solicitação da nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 19 DE ABRIL DE 2021

PROTOCOLADO	
Nº	<u>130</u>
Data	<u>20/04/21</u>